



Publicado no DJE

07/07/2022

Pág. nº 11

GABPRES

Felcy

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 132/2022 – GP

Atualiza a composição do Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando a necessidade de atualizar o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal,

Considerando os termos da Portaria nº. 553 – TSE, de 07 de junho de 2022, que termina a atualização do aplicativo móvel Pardal com o fim de recebimento de notícias de ilícitos eleitorais nas eleições de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte passa a ser composto pelos seguintes membros:

Dra. Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira - Membro da Corte Eleitoral - Presidente;

Dr. Rodrigo Telles de Souza - PRE - membro;

Alexandre Montenegro Cavalcanti - GABJC4 - membro;

Marcelo Freire de Lima - OE - membro;

Simorion Matos Junior AJCRE membro;

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior - COSIS/STIC - membro;

Andrea Carla Guedes Toscano Campos - 3ª ZE - membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de julho de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

